



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 04 /17 de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprova. lotação
Aprovado por: URANMIDAO
em 18/12/17

2ª lotação
Aprovado por: URANMIDAO
em 18/12/17

URANMIDAO
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

URANMIDAO
em 18/12/17

REF.: Projeto de Lei nº 095/17

URANMIDAO
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência que “Altera anexos da Lei Municipal nº 4.474, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2018 e dá outras providências”, emitem o seguinte Parecer:

1º) A presente matéria tem origem em recomendação da Divisão de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e visa tão somente adequar a LDO aos anexos de Metas Fiscal e Metas e Prioridades, em virtude de que as referidas peças são elaboradas em momentos distintos, sendo necessário sua readequação.

2º) Isto posto, a COFTC manifesta-se favorável à aprovação da presente matéria, mesma posição dos membros da CLJR.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA:

José Roberto Reis Filgueiras
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente

Jane C. Lacerda Pinto
VEREADORA JANE C. LACERDA PINTO
Membro Titular

Jorge C. Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Membro Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darcy Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular